



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU**  
Secretaria de Administração e Finanças  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ricardo Calippe Pereira Junior  
Chefe de Gabinete  
CPF: 724.351.212-40

**PORTARIA n.º 036/2020 – ST RH**

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial n.º 053484-5).

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU PARA EXERCER ATIVIDADES POLÍTICAS NO PLEITO ELEITORAL 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar n.º. 64, de 18 de maio de 1990, que trata de casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

Considerando o Pedido de Afastamento formulado pelo(a) funcionário(a) efetivo(a) Sra. MAGDA MARIA BARBOSA a título de desincompatibilização, para exercer atividades políticas no Pleito Eleitoral 2020;

Considerando o § 2º do Artigo 100 da Lei Municipal nº 079/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Tururu;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDE Licença para Exercer Atividades Políticas à Sra. **MAGDA MARIA BARBOSA**, inscrita sob a Matrícula nº 030752-1, ocupante do Cargo efetivo de AUX. DE SERV. GERAIS R-01, no Pleito Eleitoral 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, em 14 de Agosto de 2020.

*Maria de Fátima Galdino Albuquerque*  
**MARIA DE FÁTIMA GALDINO ALBUQUERQUE**  
Prefeita Municipal